TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraguara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 05 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Deives Moura Leite, digitei.

Processo n°: 1006841-53.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Produção Antecipada da Prova - Provas

Requerente: Milton Cesar Marques da Silva
Requerido: Elen Cristina Batista Fioreli

Justiça Gratuita

SENTENÇA

Vistos

NILTON CÉSAR MARQUES DA SILVA, qualificado na inicial, promoveu a presente de PRODUÇÃO ANTECIPADAS DE PROVAS contra ELEN CRISTINA BATISTA FIORELI, também qualificada, aduzindo em síntese que: a) no dia 19/05/2018, o requerente trafegava com seu veículo, quando no cruzamento com a Rua 9 de Julho, foi abalroado pelo veículo conduzido pela requerida; b) necessita das imagens de segurança do local do acidente; c) requer a procedência do pedido.

Inicial instruída com documentos.

Regularmente citada, a ré não ofereceu contestação, conforme certificado

a fls. 47.

Em síntese, o relatório.

Fundamento e decido.

O pedido merece procedência.

Houve apresentação de mídia com imagens pelo Banco Itaú e Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública de Araraquara, sendo que as empresas Dpaschoal e Droga Raia afirmaram não possuir as imagens do local.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido deduzido na inicial, reconhecendo cumprida a obrigação em face da apresentação das imagens. Indevidas as custas e honorários advocatícios em razão da ausência de resistência da ré, que apenas acompanhou o processo.

P.I.

Araraquara, 05 de novembro de 2018.

João Battaus Neto
Juiz de Direito
(assinatura eletrônica)